

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr.
Maria Antonia Agilbert Silva Gamba
 Oficial

Josué Antonio Agilbert Silva
 Escrevente Juramentado

REGISTRO GERALMatrícula N.º **16448**

FICHA

1

RUBRICA

IMÓVEL: Terreno urbano, com área de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), ou 04 litros, situado em Linha Inspetor Carvalho, neste município, com o seguinte memorial descritivo: **FRENTE:** com 5m, com rumo 12°NW, confrontando com a estrada municipal de Linha Inspetor Carvalho. **LADO DIREITO:** uma linha com 35m, onde sobe 15m, percorrendo outra linha por 116,25m, com rumo 79°NE, confrontando com João das Chagas. **FUNDOS:** com 20m, com rumo 12°60'NW, confrontando com Mauricio Malko. **LADO ESQUERDO:** com 151,25m, com rumo 81° SW, confrontando com David Malko. (as): Jandira Durski, CREA 24.940-D. Fornecimento de confrontações de inteira responsabilidade das partes de acordo com o que autoriza o artigo 21 do provimento n.º 260/75 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

PROPRIETÁRIOS: **DAVID MALKO**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF 340.480.309-49, C.I. 3.216.118/9-SSP-Pr, residente na Linha Inspetor Carvalho, neste município.

REGISTRO ANTERIOR: R.4-12.313, livro 02 nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 31 de julho de 2006. Escrevente Juramentado.

R.1-16.448 Matrícula elaborada a partir da escritura pública de divisão amigável lavrada no livro n.º 90N, as fls.089, em data de 16.06.2006, pelo tabelião vitalício desta Comarca, Sr. Luiz Roque Grande. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 10.000,00 unicamente para efeitos de divisão. Apresentou a guia de recolhimento Funrejus, quitada a importância de R\$20,00, em 16.06.2006, emitida sob o n.º 198/05700480-9 (tabelionato de notas da sede desta Comarca). Custas: 2.160,00 VRC R\$ 228,00, CPC R\$ 4,90. Protocolo n.º 47.570 as fls. 07, livro 1-C Prudentópolis, 31 de julho de 2006. Dou fé. Escrevente Juramentado.

R-2/ 16.448 Protocolo n.º 72.715, L.º 1-D, em 03/07/2014. **DOAÇÃO.** Por Escritura Pública de Doação, lavrada no L.º 133N, fl.194, em data de 03.07.2014, pelo Notário, Luiz Roque Grande, do Serviço Notarial desta Comarca. Como Outorgante(s) Doador(es): **DAVID MALKO** (CPF n.º 340.480.309-49), supra citado e qualificado, representado neste ato por sua procuradora **JEOVANA ANDREIA MALKO**, brasileira, casada, professora, portadora da CI-RG n.º 5.442.636-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 709.537.089-34, residente e domiciliada na localidade de Despraiado, neste município, conforme instrumento público de procuração lavrada nas notas da sede desta Comarca, L.º 243P, fl. 166, em 02.07.2014. Como Outorgado Donatário: **HANDREY GIOVAN PETERS**, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Arlei Jose Peters e Geovana Andreia Malko Peters, nascido em 11.01.93, inscrito no CPF n.º 086.216.159-24, portador do RG n.º 10.346.083-2 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Despraiado, neste município. Objeto da Doação: **Um imóvel com área de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), ou seja, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula.** Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Conforme constam na escritura foram apresentadas as seguintes certidões: negativa de débitos de tributos estaduais; conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; negativa de distribuição de ações e execuções cíveis, fiscais e criminais, expedida pela Justiça Federal; negativa expedida pela Vara do Trabalho de Itatubá/PR; negativa de "feitos ajuizados" expedida pelo Ofício Distribuidor Judicial desta Comarca; Positiva de débitos de tributos municipais, FUNREJUS no valor de R\$ 70,00, guia n.º 14017068030187300 (Tabelionato da sede desta Comarca), quitada em 03.07.2014. ITCMD (doações), no valor de R\$ 700,00 (sobre o valor de R\$ 17.500,00), guia n.º SEFA 2014 0703 1003 9013, quitada em 03.07.2014. Foi emitida a DOI por este Ofício. Custas: 4.312,00 VRC - R\$ 676,98, CPC R\$ 4,90. Prudentópolis, 31 de julho de 2014. Dou fé. Substituto Designado - Portaria 17/96.

R-3/ 16.448 Protocolo n.º 72.715, L.º 1-D, em 03/07/2014. **USUFRUTO VITALÍCIO.** Por Escritura Pública de Doação, lavrada no L.º 133N, fl.194, em data de 03.07.2014, pelo Notário, Luiz Roque Grande, do Serviço Notarial da sede desta Comarca, fica reservado ao doador **DAVID MALKO**, já qualificado, os direitos da Cláusula de **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel do R.1, desta

CONTINUAÇÃO

matrícula. ITCMD referente a doação, no valor de R\$ 707,00 (sobre o valor de R\$ 17.500,00), conforme guia emitida sob n.º SEFA 2014 0703 1003 9013, quitada em 03.07.2014. FUNREJUS isento de acordo com a Lei 12.216/98, art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 11. Custas: 2.156,00 VRC - R\$ 338,49. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 31 de julho de 2014. Substituto Designado - Port. 17/96.

Av-4/ 16.448. Protocolo n.º 73.568, L.º 1-D, em 02/09/2014. **EXTINÇÃO DE USUFRUTO VITALÍCIO**. Proceda-se esta averbação nos termos do requerimento apresentado datado de 27/08/2014, assinado por Handrey Giovan Peters (CPF n.º 086.216.159-24) já qualificado, para constar a extinção do Usufruto Vitalício, registrado no R-3/ 16.448, L.º 02, deste Ofício, por falecimento do usufrutuário David Malko, conforme consta na Certidão de Óbito n.º 10.715, fl. 288, do L.º 35, do CRC Sede desta Comarca, pelo que faço esta averbação. ITCMD referente a extinção de usufruto, recolhido a importância de R\$700,00, sobre o valor de R\$17.500,00, sob n.º SEFA: 2014 0827 1007 4901, quitada em 27/08/2014. FUNREJUS isento de acordo com a Lei 12.216/98, art. 3º, inciso VII, alínea "b" item 7. Custas: 2.156,00 VRC - R\$ 338,49 - CPC R\$ 1,40. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 16 de setembro de 2014. Substituto Designado - Portaria 17/96.

Av-5/ 16.448. Protocolo n.º 103.456, L.º 1-G, em 22/10/2021. Averba-se, a vista do requerimento firmado por **MARIANO GRECHINSKI** (CPF/MF n.º 243.360.929-15) e **NEIVA MARIA BORTOLOZO GRECHINSKI** (CPF/MF n.º 024.519.509-27) representados neste ato por sua procuradora EMOLLY HALASZYN (CPF/MF n.º 194.872.169-14), com fulcro no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei 6.015/73 para constar de acordo com a certidão expedida pelo Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal desta cidade, expedida em 22/10/2021, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado com **INDICAÇÃO FISCAL** sob n.º **01.09.002.0169.0065.000** e inscrição municipal n.º 6038689. **FUNREJUS** recolhido a importância de R\$ 3,26 (ato sem expressão econômica). Selo Funarpen: 1008V.OaqPC.ksczn-TohCC.azTto. Emolumentos: 60,00 VRC - R\$ 13,02, FUNDEP: R\$ 0,65, ISS: R\$ 0,65, Selo: R\$ 5,25. Prudentópolis, 19 de novembro de 2021. Escrevente Autorizado (LSZ) - Portaria 20/2020.

R-6/ 16.448. Protocolo n.º 103.457, L.º 1-G, em 22/10/2021. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L.º 093, fl. 084, em data de 17/10/2019, e Re-Ratificação Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no L.º 094, fl. 121, em data de 18/03/2020, pelo Tabelião Aclir Gaspar de Campos, do Serviço Notarial da Comarca de Ibituva/PR, município de Guamiranga/PR; como **OUTORGANTE VENDEDOR: HANDREY GIOVAN PETERS**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em 11/01/1993, filho de Arlei Jose Peters e da Geovana Andreia Malko Peters, portador da CI-RG n.º 10.346.083-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 086.216.159-24, residente e domiciliado na Linha Despraçado, Prudentópolis/PR. Como **OUTORGADOS COMPRADORES: MARIANO GRECHINSKI**, brasileiro, lavrador, nascido em 04/01/1956, filha de Menceslau Grechinski e de Natalia Grechinski, portador da CI-RG n.º 1.324.491-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 243.360.929-15, e sua esposa **NEIVA MARIA BORTOLOZO GRECHINSKI**, brasileira, lavradora, portadora da CI-RG n.º 7.358.308-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 024.519.509-27, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Localidade de Marcondes, Prudentópolis/PR. **OBJETO DA VENDA: Fração de um imóvel urbano com área de 255,00m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), objeto do R.2, da presente matrícula.** Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Conforme consta na escritura foram apresentadas as seguintes certidões: Negativa de Débitos de Tributos Estaduais; Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Positiva de Débitos de Tributos Municipais; Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedidas pela Justiça Federal; Negativa do TRT - 9ª Região; Ainda, consta no título que as partes dispensam a apresentação das certidões de feitos ajuizados, tanto de feitos cíveis e de qualquer cunho, assumindo total responsabilidade por tal dispensa. **FUNREJUS** recolhido a importância de R\$ 70,00, guia n.º 14000000005488009-8 (Serviço Notarial da Comarca de Ibituva/PR, município de Guamiranga/PR), quitada em 10/02/2020. **FUNREJUS** (re-ratificação) recolhido a importância de R\$ 30,40, guia n.º 14000000005596302-7 (Serviço Notarial da Comarca de Ibituva/PR, município de

SEGUE

Guamiranga/PR), quitada em 10/02/2020. ITBI no valor de R\$ 700,00 (sobre o valor de R\$ 35.000,00), guia de arrecadação n.º 3116515, quitada em 22/10/2021. Realizada consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, verificou-se resultado NEGATIVO para o CPF/MF: 086.216.159-24, código HASH: fc3e.e2ad.4e59.69bd.50b6.76cd.d9e4.2b7c.7169.e4d8 (art. 14, Provimento 39/2014, CNJ). Foi emitida a DOI por esta Serventia. Selo Funarpen: 1008V.OaqPC.ks9zN-TonUZ.azTfs. Emolumentos: 3.652,00 VRC - R\$ 792,48, FUNDEP: R\$ 39,62, ISS: R\$ 39,62, Selo: R\$ 5,25. Prudentópolis/PR, 19 de novembro de 2021. Escrevente Autorizado (LSZ) – Portaria 20/2020:

Av-7/ 16.448. Protocolo n.º 115.111, L.º 1-I, em 20 de outubro de 2023. Averba-se, à vista do requerimento firmado por ROSMAR STRUJAK (CPF/MF sob n.º 045.222.999-58) com fulcro no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea “b”, da Lei 6.015/73, para constar de acordo com as certidões expedidas pelo Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal desta cidade de Prudentópolis/PR, em 14/08/2023 e 18/08/2023, que a fração ideal de propriedade de **HANDREY GIOVAN PETERS**, (CPF/MF sob n.º 086.216.159-24), já identificado e qualificado, com a área de 2.245,00m² (dois mil e duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), encontra-se cadastrada com **INDICAÇÃO FISCAL** sob n.º 01.09.002.0169.0006.0001, e inscrição municipal n.º 6038689, e a fração ideal de propriedade de **MARIANO GRECHINSKI** (CPF/MF sob n.º 243.360.929-15), já identificado e qualificado, com a área de 255,00m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), encontra-se cadastrada com **INDICAÇÃO FISCAL** sob n.º 01.09.002.0169.0064.0001, e inscrição municipal n.º 6046908. **FUNREJUS**, recolhido à importância de R\$ 3,69 (ato sem expressão econômica). Selo de Fiscalização: SFR11.qEly7.sJ4a6-XvGJ6.1008q. Emolumentos: R\$ 60,00 VRC - R\$ 14,76, FUNDEP: R\$ 0,74, ISS: R\$ 0,74, Selo: R\$ 1,00. Prudentópolis/PR, 03 de novembro de 2023. Escrevente Autorizada - Portaria 28/2022:

Av-8/16.448. Protocolo n.º 115.891, L.º 1-I, em 07 de dezembro de 2023. **PACTO ANTENUPCIAL**. Averba-se, à vista do requerimento firmado por ROSMAR STRUJAK (CPF/MF sob n.º 045.222.999-58), deste ato representado por **MARCOS ALCIONE MORETTI** (CPF/MF sob n.º 031.083.439-20), conforme Instrumento Particular de Procuração, com fulcro no art. 244, da Lei 6.015/73, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Serviço Notarial desta cidade de Prudentópolis/PR, às fls. 151, do Livro n.º 000PA, em 16/01/1991, referente ao casamento de **MARIANO GRECHINSKI** e **NEIVA MARIA BORTOLOZO GRECHINSKI**, realizado pelo regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, está registrada sob n.º 13.449, Livro 03-Aux., desta Serventia, em 01/12/2023. **FUNREJUS**, recolhido à importância de R\$ 1,23 (ato sem expressão econômica). Selo de Fiscalização: SFR11.qEly7.sJ4a6-InvoJ6.1008q. Emolumentos: R\$ 20,00 VRC - R\$ 4,92, FUNDEP: R\$ 0,25, ISS: R\$ 0,25, Selo: R\$ 1,00. Prudentópolis/PR, 02 de janeiro de 2024. Escrevente Autorizada - Portaria 28/2022:

R-9/ 16.448. Protocolo n.º 116.129, L.º 1-I, em 21 de dezembro de 2023. **COMPRA E VENDA**. Registra-se, à vista da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L.º 113, fls. 114F, em data de 29/11/2023, pelo Serviço Distrital de Guamiranga/PR, Comarca de Imbituva/PR (Acr. Gaspar de Campos). Como **OUTORGANTE VENDEDOR**: **HANDREY GIOVAN PETERS** (CPF/MF sob n.º 086.216.159-24), já identificado e qualificado; Como **OUTORGADOS COMPRADORES**: **MARCOS ANTONIO GELINSKI**, monitor de ressocialização prisional, nascido aos 01/07/1992, filho de Romualdo Gelinski e de Helena Gelinski, portador da CI-RG sob n.º 111042799 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.601.369-93, casado com **LARISSA SUELLEN ROCHA GARCEZ GELINSKI**, do lar, nascida aos 26/04/1993, filha de Luiz Orlando Rocha Garcez e de Sirlei Moreira Clazer Rocha Garcez, portadora da CI-RG sob n.º 124590647 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 092.728.209-79, ambos brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 10/11/2016, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, matrícula sob n.º 081331 01 55 2016 2 00049 238 0008234 43, do Serviço de Registro Civil e das Pessoas Naturais desta Comarca de Prudentópolis/PR, residentes e domiciliados na Rua Pedro Lacerda, n.º 854, bairro Jardim Delmira, nesta cidade

CONTINUAÇÃO

de Prudentópolis/PR. **OBJETO DA VENDA:** A fração ideal do imóvel urbano objeto da presente matrícula (R-2), com área de 256,00m² (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), em comum dentro de maior área. **Valor atribuído ao imóvel:** Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Certidões:** Conforme consta na escritura foram apresentadas as seguintes certidões: Justiça Federal da 4.ª Região - Certidão Judicial Cível; Certidão expedida pela Vara do Trabalho; e Negativa Trabalhista Nacional. **Da dispensa das certidões:** Conforme consta no título as partes dispensam a apresentação das seguintes certidões: Negativa de Débitos de Tributos Municipais de Prudentópolis/PR; Negativa de Débitos de Tributos Estaduais; Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; e Feitos Ajuizados, assumindo total responsabilidade por tais dispensas. **Tributos incidentes no ato:** **FUNREJUS**, recolhido à importância de R\$ 80,00 (sobre o valor de R\$ 40.000,00), guia n.º 14000000009868189-9 (Serviço Distrital de Guamiranga/PR, Comarca de Imbituba/PR), quitada em 23/11/2023; e **ITBI** - no valor de R\$ 800,00 (sobre o valor de R\$ 40.000,00), guia de arrecadação n.º 3596247, devidamente quitada. **Provimento 39/2014 do CNJ:** Realizada consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, verificou-se resultado NEGATIVO para o CPF/MF: 066.216.159-24 código HASH: 858d.2971.5ebf.53ac.546d.b7e8.8ccb.3ae6.d34a.0b05 (art. 14, Provimento 39/2014, CNJ). Foi emitida a DOI por esta Serventia. Selo de Fiscalização: SFR12.R50zv.mPPvN-nDZG6.1008q. Emolumentos: 3.652,00 VRC - R\$ 898,39, FUNDEP: R\$ 44,92, ISS: R\$ 44,92, Selo: R\$ 8,00. Prudentópolis/PR, 11 de janeiro de 2024. Escrevente Autorizada - Portaria 28/2022.

R-10/ 16.448. Protocolo n.º 116.307, L.º 1-J, em 08 de janeiro de 2024. **COMPRA E VENDA.** Registra-se, à vista da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no L.º 112, fls. 153F, em data de 04/09/2023, pelo Serviço Notarial do Distrito de Guamiranga/PR, Comarca de Imbituba/PR (Acir Gaspar de Campos) sobre **OUTORGANTES VENDEDORES: MARIANO GRECHINSKI** (CPF/MF n.º 243.360.929-15) e sua esposa **NEIVA MARIA BORTOLOZO GRECHINSKI** (CPF/MF n.º 024.519.509-27) e **OUTORGADOS COMPRADORES: ROSMAR STRUJAK**, agricultor, nascido em 14/12/1983, filho de Marlise Elisabet Alexander e Vinícius Strujak, portador da CI-RG sob n.º 93636554 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 045.225.999-66, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, desde a data de 03/09/2009, conforme certidão de casamento matrícula sob n.º 081687-01 55 2009 2 00058 000 0000379 54, expedida pelo RCPN de Irati/PR, com **EDINNA CRISTINA VOLENKA STRUJAK**, do lar, nascida em 07/12/1988, filha de Clarisse Mudrei Volenka e Valdomiro Volenka, portadora da CI-RG sob n.º 104463770 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 066.346.389-27, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na localidade de Relógio, nesta cidade de Prudentópolis/PR; Como **ANUENTE: HANDREY GIOVAN PETERS** (CPF/MF sob n.º 066.216.159-24). **OBJETO DA VENDA:** A fração ideal do imóvel urbano objeto da presente matrícula (R-6), com a área de 255,00m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), em comum dentro de maior área. **Valor atribuído ao imóvel:** Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Certidões:** Conforme consta na Escritura Pública foram apresentadas as seguintes certidões: Negativas de Débitos de Tributos Municipais; Negativas de Débitos de Tributos Estaduais; Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Negativas de Feitos Ajuizados Estaduais - Distribuição; Negativas de Feitos Ajuizados da Justiça Federal da 4.ª Região - Distribuição; Negativas expedidas pela Vara do Trabalho; e Negativas Trabalhistas Nacional. Ainda, foi apresentada Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do imóvel sob n.º 10060/2023, expedida pela Prefeitura Municipal desta Comarca de Prudentópolis/PR, em data de 03/11/2023, válida até 01/02/2024. **Tributos incidentes no ato:** **FUNREJUS**, recolhido à importância de R\$ 80,00 (sobre o valor de R\$ 40.000,00), guia n.º 14000000009590427-7 (Serviço Notarial do Distrito de Guamiranga/PR, Comarca de Imbituba/PR), quitada em 28/08/2023; e **ITBI** - no valor de R\$ 800,00 (sobre o valor de R\$ 40.000,00), guia de arrecadação n.º 3583896, devidamente quitada. **Provimento 39/2014 do CNJ:** Realizada consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, verificou-se resultado NEGATIVO para o CPF/MF: 243.360.929-15, código HASH: 4636.558c.a4f5.963d.02a7.d8ba.dbed.3f95.289d.0516, e CPF/MF: 024.519.509-27, código HASH: cd4d.f3d2.5195.2a47.6550.c7db.bfb9.afed.43a1.bc65 (art. 14, Provimento 39/2014, CNJ). Foi emitida a DOI por esta Serventia. Selo de Fiscalização: SFR12.R5wzv.mPPvN-oDkG6.1008q. Emolumentos: 3.285,00 VRC - R\$ 909,94, FUNDEP: R\$ 45,50, ISS: R\$ 45,50, Selo: R\$ 8,00. Prudentópolis/PR, 15 de janeiro de 2024. Escrevente Autorizada - Portaria

Governador do Brasil
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Prudentópolis/PR, Rua Prefeito Alvaro Dória, 710 - Centro

Oswaldo Hoffmann Filho
 Agente Delegado - Decreto Judiciário 575/2022

Karina Milena Stubbe
 Escrevente Substituta Legal - Portaria 27/2022

Josiane Tandler Lemos
 Escrevente Autorizada - Portaria 26/2022

REGISTRO GERAL

FICHA

3

RÚBRICA

MATRÍCULA Nº

1644828/2022: *Josiane T. Lemos*

R-11/ 16.448. Protocolo n.º 117.156, L.º 1-J, em 13 de março de 2024. **COMPRA E VENDA.** Registra-se, à vista da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L.º 114, fls. 80F, em data de 22/02/2024, pelo Serviço Distrital de Guamiranga/PR, Comarca de Imbituva/PR (Acir Gaspar de Campos). Como **OUTORGANTE VENDEDOR: HANDREY GIOVAN PETERS** (CPF/MF sob n.º 086.216.159-24), já identificado e qualificado; Como **OUTORGADOS COMPRADORES: ERIC ALEXSANDER SMUTEK VOLANIUK**, solteiro, comerciante varejista, nascido aos 25/06/2000, filho de Elizeu Volaniuk e de Laudeci Smutek Volaniuk, portador da CI-RG sob n.º 13259494-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 103.105.442-98, convivente em união estável com **JAQUELINE NAHM**, solteira, arquiteta, nascida aos 17/06/1999, filha de Edson José Nahm e de Joselia Moreira Batista Nahm, portadora da CI-RG sob n.º 13.769.412-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 088.974.639-75, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, n.º 1.145, apto. 02, centro, nesta cidade de Prudentópolis/PR; Como **ANUENTE: MARCOS ROGELIO VANGELISTA DE ALMEIDA** (CPF/MF sob n.º 017.504.389-25). **OBJETO DA VENDA: A fração ideal do imóvel urbano, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), em comum dentro de maior área, objeto do R-2 da presente matrícula.** Valor atribuído ao imóvel: Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Certidões: Conforme consta na escritura foram apresentadas as seguintes certidões: Negativa da Justiça Federal da 4ª Região - Judicial Cível; Negativa de Débitos Trabalhistas; e Negativa de Ações Trabalhistas - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Ainda, cumpre ressaltar que a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais pertinente ao imóvel, não foi apresentada pelas partes, nos termos do Despacho sob n.º 9563008 - GC, SEI-TJPR sob n.º 0063524-30.2023.8.16.6000, Procedimento de Controle Administrativo (PCA) sob n.º 00031511-12.2023.2.00.0000, e ADI sob n.º 394/DF do STF. Da dispensa das certidões: Conforme consta na escritura, as partes dispensam a apresentação das seguintes certidões: Negativa de Débitos Municipais de Prudentópolis/PR; Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Negativa de Débitos de Tributos Estaduais e de Feitos Ajuizados, assumindo total responsabilidade por tais dispensas. Tributos pendentes no ato: **FUNREJUS**, recolhido à importância de R\$ 80,00 (sobre o valor de R\$ 40.000,00), guia n.º 15000000010148248-0 (Serviço Distrital de Guamiranga/PR, Comarca de Imbituva/PR, Acir Gaspar de Campos), quitada em 22/02/2024; e **ITBI** - no valor de R\$ 800,00 (sobre o valor de R\$ 40.000,00), guia de arrecadação n.º 3925217, quitada em 12/03/2024. **Provimento 39/2014 do CNJ:** Realizada consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, verificou-se resultado NEGATIVO para o CPF/MF sob n.º 086.216.159-24, código HASH: 1c15.25c2.eaab.f915.6048.fb4a.7c93.7e95.2239.9c3e (art. 14, Provimento 39/2014, CNJ). Foi emitida a DOI por esta Serventia. Selo de Fiscalização: SFRI2.n6trv.C54Pz.Zh9J5.1008q. Emolumentos: 3.285,00 VRC - R\$ 909,94, FUNDEP: R\$ 45,50, IRE: R\$ 45,50, Selo: R\$ 8,00, Prudentópolis/PR, 27 de março de 2024. Escrevente Substituta Legal - Portaria 27/2022: *Karina M. Stubbe*

R-12/ 16.448. Protocolo n.º 119.292, L.º 1-J, em 05 de agosto de 2024. **COMPRA E VENDA.** Registra-se, à vista da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L.º 108, fls. 081, em data de 12/09/2022, pelo Serviço Distrital de Guamiranga/PR, da Comarca de Imbituva/PR (Acir Gaspar de Campos); Como **OUTORGANTE VENDEDOR: HANDREY GIOVAN PETERS**, brasileiro, nascido aos 11/01/1993, solteiro, maior e capaz, sem vínculo que caracterize união estável, bacharel em direito, filho de Arlei José Peters e Geovana Andreia Malko Peters, com CI-RG n.º 10.346.083-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 086.216.159-24, residente e domiciliado na localidade de Despraiado, neste Município de Prudentópolis/PR; Como **OUTORGADA COMPRADORA: SIRENE DA ROCHA**, brasileira, nascida aos 01/02/1978, filha de Atalibio Munhoz da Rocha e de Iracema Siqueira da Rocha, solteira, e sem vínculo que caracterize de união estável, maior, capaz, técnica em enfermagem, portadora da CI-RG n.º 76901163 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 023.538.489-58, residente e domiciliada na Rua Santana, n.º 591, Jardim Delmira, neste Município de Prudentópolis/PR. **OBJETO DA VENDA: A fração ideal do imóvel urbano, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), em comum dentro de maior área, objeto do R-2 da presente matrícula.** Valor

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº
16448

CONTINUAÇÃO

atribuído ao imóvel: Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Certidões: Conforme consta na Escritura Pública de Compra e Venda, foram apresentadas as seguintes certidões: Positiva de Débitos de Tributos Municipais de Prudentópolis/PR; Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Negativa Trabalhista - TST; Certidão TRT 9ª Região; Negativa Judicial Civil - Justiça Federal. Cumpre ressaltar que a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais pertinente ao Imóvel e a Certidão Negativa de Tributos Estaduais, não foram apresentadas pelas partes, nos termos do Despacho sob n.º 9563008 - GC, SEI-TJPR sob n.º 0053524-30.2023.8.16.6000, Procedimento de Controle Administrativo (PCA) sob n.º 0001611-12.2023.2.00.0000, e ADI sob n.º 394/DF do STF. Da dispensa das Certidões: Ainda, consta no título que as partes dispensam as negativas do cartório Distribuidor desta Comarca de Prudentópolis/PR, bem como de quaisquer outras Comarcas, e Certidão Negativa de Tributos Municipais de Prudentópolis/PR, assumindo total responsabilidade por tais dispensas. Tributos incidentes no ato: **FUNREJUS** recolhido à importância de R\$ 80,00 (sobre o valor de R\$ 40.000,00), guia n.º 1406000008483223-7 (Serviço Distrital de Guamiranga/PR, da Comarca de Imbituva/PR), quitada em 26/09/2022. **ITBI**, recolhido o valor de R\$ 800,00 (sobre o valor de R\$ 40.000,00), guia de arrecadação n.º 3949445, quitada em 05/08/2024. Provimento 39/2014 do CNJ: Realizada consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, verificou-se resultado **NEGATIVO** para o CPF/MF: 086.216.159-24. Código HASH: c061.6953.22fa.4dff.9345.960c.483f.04ee.e88e.543b, (art. 14 - Provimento 39/2014, CNJ). Foi emitida a DOI por esta Serventia. Selo de Fiscalização: SFR12.65f4v.4R4fo-oDTJ5.1008q. Emolumentos: 3.284,98 VRC - R\$ 909,94, FUNDEP: R\$ 45,50, ISS: R\$ 45,50, Selo: R\$ 8,00. Prudentópolis/PR, 13 de agosto de 2024. Escrevente Substituta Legal - Portaria 27/2022.

R-13/16.448. Protocolo n.º 121.006, L.º 1-J em 14 de novembro de 2024. **PENHORA**. Registra-se, à vista do Termo de Penhora, datado de 13/11/2024, expedido pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Prudentópolis/PR, Dr. Ronney Bruno dos Santos Reis, autos de Execução Fiscal sob n.º 0000747-85.2021.8.16.0139, em que figura como exequente **MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS/PR** (CNPJ/MF sob n.º 77.003.424/0001-34), e como executados **HANDREY GIOVAN PETERS** (CPF/MF n.º 086.216.159-24), **MARIANO GRECHINSKI** (CPF/MF n.º 243.360.829-15) **NEIVA MARIA BORTOLOZO GRECHINSKI** (CPF/MF sob n.º 024.519.509-27), a penhora sobre a fração ideal, com a área 1.499,00m² (um mil, quatrocentos e noventa e nove metros quadrados), de propriedade do executado Handrey Giovan Peters. Valor da causa: R\$ 7.123,76 (sete mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos). Fica uma cópia do referido termo de penhora e demais documentos comprobatórios arquivados digitalmente nesta Serventia. De acordo com o artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, Poder Judiciário do Estado do Paraná, os valores devidos ao **FUNREJUS**, bem como os valores correspondentes aos emolumentos devidos a esta Serventia, serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução. Selo de Fiscalização: SFR11.YJENP.C4UFD-3roLI.1008q. (Emolumentos: 378,01 VRC - R\$ 14,71, Funrejus: R\$ 14,25, FUNDEP: R\$ 5,24, ISS: R\$ 5,24, Selo: R\$ 8,00). Prudentópolis/PR, 28 de novembro de 2024. Escrevente Autorizada - Portaria 28/2022.

R-14/ 16.448. Protocolo n.º 122.109, L.º 1-K em 21 de janeiro de 2025. **PENHORA**. Registra-se, à vista do Termo de Penhora, datado de 20/01/2025, e à vista da Decisão proferida em 17/01/2025, pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Prudentópolis/PR, Dr. Ronney Bruno dos Santos Reis, autos de Execução Fiscal sob n.º 0001556-84.2023.8.16.0139, em que figura como exequente **MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS/PR** (CNPJ/MF sob n.º 77.003.424/0001-34), e como executado **HANDREY GIOVAN PETERS** (CPF/MF n.º 086.216.159-24), a penhora sobre a fração ideal do imóvel objeto do R-2 desta matrícula, com área de 1.499,00 m² (mil quatrocentos e noventa e nove metros quadrados), de propriedade do Executado **HANDREY GIOVAN PETERS**. Valor da causa: R\$ 13.862,98 (treze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). Fica uma cópia do referido termo de penhora e demais documentos comprobatórios arquivados digitalmente nesta Serventia. De acordo com o artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, Poder Judiciário do Estado do Paraná, os valores devidos ao **FUNREJUS**, bem como os valores correspondentes aos emolumentos devidos a esta Serventia, serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução. Selo de Fiscalização: SFR11.vJz9P.FF4aA-MvRJ6.1008q. (Emolumentos:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Prudentópolis/PR, Rua Prefeito Afonso D'Ávila, 115 - Centro

Osvaldo Hoffmann Filho

Agente Delegado - Decreto Judiciário 575/2022

Karina Milena Stubbe

Escrevente Substituta Legal - Portaria 27/2022

Josiane Tandler Lemos

Escrevente Autorizada - Portaria 28/2022

REGISTRO GERAL

FICHA

4

RÚBRICA

MATRÍCULA Nº 16448

378,01 VRC - R\$ 104,71, Funrejus: R\$ 27,73, FUNDEP: R\$ 5,24, ISS: R\$ 5,24, Selo: R\$ 8,00)
Prudentópolis/PR, 27 de janeiro de 2025. Escrevente Autorizada - Portaria 28/2022;

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis

16448

MATRÍCULA Nº

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Prudentópolis/PR, Rua Prefeito Afonso D'Ávila, 115 - Centro

Osvaldo Hoffmann Filho

Agente Delegado - Decreto Judiciário 575/2022

Karina Milena Stubbe

Escrevente Substituta Legal - Portaria 27/2022

Josiane Tandler Lemos

Escrevente Autorizada - Portaria 28/2022

REGISTRO GERAL

FICHA

4

RÚBRICA

MATRÍCULA Nº 16448

378,01 VRC - R\$ 104,71, Funrejus: R\$ 27,73, FUNDEP: R\$ 5,24, ISS: R\$ 5,24, Selo: R\$ 8,00)
Prudentópolis/PR, 27 de janeiro de 2025. Escrevente Autorizada - Portaria 28/2022;

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis

16448

MATRÍCULA Nº

CONTINUA NO VERSO